



380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.642, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.999.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar, para os fins que especifica.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$ 111.065,14 (Cento e onze mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

8.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.4272.015059		GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(247)	3120	Material de Consumo	R\$	5.065,14
8.		SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.2		FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
15.81.4832.022089		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(280)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
9.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4282.024036		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(301)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	103.000,00
TOTAL.....			R\$	111.065,14

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.7		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
15.82.4922.021047		ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(110)	3255	Assistência Médico-Hospitalar	R\$	65.892,03
8.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.4272.016059		GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(229)	3120	Material de Consumo	R\$	5.065,14
8.		SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4862.023026		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(273)	3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
9.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.0212.024023		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(289)	3120	Material de Consumo	R\$	6,06
(290)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.062,01
(291)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	32,00
13.75.4281.246000		EQUIP.MED.ODONT.E ENFERMAGEM		
(313)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7,90
13.75.4282.024036		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(300)	3120	Material de Consumo	R\$	30.000,00
TOTAL.....			R\$	111.065,14

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

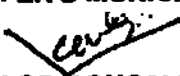
381

Decreto nº 3.642/99.....fls. 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 15 de dezembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos